



## 1. INTRODUÇÃO

---

A Seguradora ALM tem como missão proteger vidas e garantir segurança financeira por meio de produtos responsáveis. Este relatório apresenta nossa abordagem em sustentabilidade, focando nos critérios Ambientais, Sociais e de Governança (ASG) que orientam nossas operações.

## 2. OBJETIVO

---

O trabalho tem como objetivo a elaboração do estudo de materialidade de sustentabilidade para identificar, avaliar e classificar, por níveis de materialidade, os riscos de sustentabilidade a que a Companhia está exposta, levando em consideração as características de suas atividades, operações, produtos, serviços, clientes, fornecedores e prestadores de serviços.

Para fins de clareza, define-se materialidade como a seleção de temas e questões relevantes à Seguradora, os quais serão analisados e abordados ao longo de cada exercício.

A matriz de materialidade permite revisitar temas prioritários à Administração, bem como aplicar a orientação da compatibilidade das ações com o porte da empresa, a natureza e complexidade das operações. No caso de ALM, dado o baixo impacto dos riscos ASG, a matriz de materialidade visa demonstrar que a imaterialidade dos riscos relacionados à sustentabilidade justifica a dispensa de ações específicas reforçadas.

Não é necessário, no momento, estabelecer limites para concentração de riscos e/ou restrições para a realização de negócios que considerem a exposição de setores econômicos, regiões geográficas, produtos ou serviços a riscos de sustentabilidade.

## 3. REGULAMENTAÇÃO

---

De acordo com a circular SUSEP-666/2022, a Companhia deverá elaborar um estudo de materialidade, a ser aprovado pelo Diretor de Controles Internos, e reavaliá-lo a cada três anos.

#### 4. ESCOPO

---

De acordo com as diretrizes estratégicas da Seguradora, o processo para elaboração do presente estudo de materialidade seguiu premissas fundamentais do ASG, considerando os impactos:

- ambientais gerados por suas operações;
- sociais em sua estrutura organizacional, considerando diversidade, equidade, inclusão, ética e valorização de pessoas; e
- de governança que regulamentam as suas operações tornando-as mais sólidas e transparentes.

Aliado aos pontos acima destacados, os riscos de sustentabilidade serão considerados relevantes e/ou prioritários, se e quando afetarem o desempenho econômico, financeiro e/ou operacional da ALM no médio e/ou longo prazo.

O estudo de materialidade poderá ser dispensado para atividade ou a operação considerada imaterial. A Companhia considera imaterial, atividade ou operação com complexidade mínima e/ou baixa.

#### 5. DEFINIÇÃO DE RISCOS DE SUSTENTABILIDADE

---

Conforme determina a circular nº 666/2022, no artigo 2º, riscos de sustentabilidade incluem eventos que incidam sobre a própria supervisionada ou suas partes interessadas (conforme definido na regulamentação aplicável) e que tenham, com base em critérios por ela preestabelecidos, potencial de impactar suas operações, afetar a demanda por seus produtos, serviços e/ou resultar em variações desfavoráveis no valor de seus ativos ou passivos e podem ser classificados em:

- Riscos climáticos físicos: possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos;
- Riscos climáticos de transição: possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa é reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura desses gases são preservados;
- Riscos climáticos de litígio: possibilidade de perdas ocasionadas por sinistros em seguros de responsabilidade ou ações diretas contra a supervisionada, ambos em função de falhas na gestão de riscos climáticos físicos ou de transição

- Riscos ambientais: possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais
- Riscos sociais: possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos a interesse comum.

## 6. METODOLOGIA

---

A metodologia aplicada na Companhia visa a identificação do nível dos riscos de sustentabilidade, considerando seu impacto e probabilidade, a complexidade das suas operações, a relevância de seus produtos de acordo com a exposição à riscos sociais ambientais e climáticos.

Para análise do impacto e probabilidade serão considerados as seguintes premissas gerais:

- Ambiental: mudanças climáticas, desastres naturais, riscos de incêndio, poluição ambiental;
- Social: pessoas, diversidade e igualdade, saúde e segurança, comunidade de entorno, responsabilidade social, relações de trabalho, danos a terceiros;
- Governança: corrupção, concorrência, desenvolvimento de produtos, decisões administrativas, ética, reputação/imagem, conformidade e transparência.

A metodologia deverá ser reavaliada a cada três anos ou em menor período, se assim definidos pela Administração, e, ainda, quando houver alterações significativas em seu perfil de risco. Neste momento, a gestão de riscos de sustentabilidade está compatível com o porte, a natureza e a complexidade das operações e a materialidade dos riscos a que a Companhia está exposta.

## 7. PRODUTOS

---

A Seguradora comercializa atualmente o seguinte produto:

- **VIDA EM GRUPO E ACIDENTES PESSOAIS**

## 8. AVALIAÇÃO

---

Foram considerados na avaliação de risco de sustentabilidade, além dos riscos listados na matriz de risco, que foram avaliados como baixo risco, as seguintes circunstâncias:

- ❖ Embora nossa operação tenha um impacto ambiental reduzido, reconhecemos que eventos climáticos extremos podem influenciar a sinistralidade dos seguros de Acidentes Pessoais, assim como pandemias podem afetar o Seguro de Vida, conforme observado durante a crise do coronavírus. No entanto, devido ao baixo ticket médio e ao grande volume de vidas seguradas, o risco é amplamente diluído, permitindo que os cálculos atuariais promovam ajustes necessários às provisões, garantindo a sustentabilidade da carteira e a proteção contínua dos segurados. A Seguradora ALM comercializa atualmente seguros de pessoas, com baixo ticket médio, sendo que o capital segurado máximo é hoje R\$ 30.000,00, e a quantidade de vidas seguradas supera 200 mil. Assim, não há concentração de risco, de forma que, ainda que haja aumento da sinistralidade, não é esperado que haja risco na solvência, por esta razão.
- ❖ Histórico - A catástrofe climática que afetou diversos municípios do estado do Rio Grande do Sul, em 2.024, não afetou a sinistralidade da Seguradora ALM;
- ❖ Concentração de local de risco – A empresa hoje opera sobretudo com a oferta de seguros no estado do RJ. Como forma de ampliar a capilaridade, foi ampliada a área geográfica de atuação para outras regiões, constando dos planos de negócios a oferta em outras localidades;
- ❖ A Área de Controles Internos monitora as decisões legais e regulatórias que afetam a empresa.

Considerando o teor da Recomendação nº 10/2023, expedida pela Procuradoria da República no Estado de São Paulo, Ministério Público Federal, nos autos do Inquérito Civil nº 1.34.001.000433/2021-54, a SUSEP expediu o OFÍCIO CIRCULAR ELETRÔNICO Nº 1/2024/DIR2/SUSEP determinando a criação de campo específico em documentos para a inclusão do nome social do cliente, visando o tratamento adequado e ético aos clientes, e assegurar a proteção da dignidade humana, dos direitos da personalidade, da honra, da integridade moral, da igualdade, da liberdade, da privacidade, vedação de práticas lesivas degradantes e de discriminação odiosa, todos fundamentados no texto constitucional.

A ALM prontamente tomou as necessárias providências para implementação do campo determinado, na base de dados, permitindo a emissão de certificados com a alteração. Foi efetuada a exigida comprovação das providências à SUSEP.

Esta ação compreende além da governança de acompanhamento e cumprimento das determinações regulatórias, também a ação social de respeitar os direitos de nossos clientes;



- ❖ A Seguradora ALM dispõe de um Código de Ética e Conduta que é apresentado a cada um dos colaboradores e prestadores de serviços, com a orientação de observação aos princípios que norteiam a cultura da organização;
- ❖ Relativamente aos investimentos, encontrando-se enquadrada em S4 na segmentação, a Seguradora não tem liberdade para variação de investimentos, devendo aplicar em títulos públicos exclusivamente, de forma que riscos de exposição estão limitados;
- ❖ Embora o artigo 56 da Lei 15.042/2024, que institui o Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões de Gases de Efeito Estufa (SBCE), imponha às Seguradoras, entidades de previdência complementar aberta, sociedades de capitalização e resseguradores a obrigatoriedade de destinar 0,5% de suas reservas técnicas e provisões para investimentos em créditos de carbono, a CNSeg (Confederação Nacional das Seguradoras) ingressou com uma ADIN (Ação Direta de Inconstitucionalidade) no STF. A CNSeg argumenta que o mercado de carbono no Brasil é incipiente e de baixa liquidez, com movimentação. Acrescenta que falta estrutura e transparência para a negociação dos ativos, com risco de especulação no mercado de carbono.
- ❖ As apólices são coletivas e o custeio é predominantemente não contributivo. Assim, as oscilações no ambiente macroeconômico, não afetam diretamente a capacidade de pagamento do prêmio, que é subsidiado integralmente pelos estipulantes.
- ❖ A operação prioriza a digitalização de processos para reduzir uso de papel;
- ❖ Parcerias com fornecedores sustentáveis.

## 9. CONCLUSÃO

---

Nosso compromisso com a sustentabilidade visa garantir operações éticas, seguras e responsáveis, beneficiando nossos clientes, parceiros e a sociedade como um todo. Continuamos avançando na construção de um futuro mais sustentável e inclusivo. Hoje, as características de operação permitem classificar como imaterial o risco de sustentabilidade. Ainda assim, seguimos acompanhando o tratamento dos riscos de forma a mantê-los em níveis baixos, sempre que possível.